



Comprovante de Publicação

Nº: **31126**

Identificação: **2073/2016**

Data/Hora Veiculação: **10/06/2016 17:05**

Data Publicação : **13/06/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.696/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - FPMA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 29.696/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 45 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA FUNCIONAL: 09.272.0017.2064 ? Manutenção das Atividades do FPMA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.000.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390470000 0351 3.001 OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS TRIBUTÁRIAS Valor Alteração E 1.000.000,00 FUNCIONAL: 09.272.0017.2067 ? Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.000.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390470000 0350 3.040 OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS TRIBUTÁRIAS E 1.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2015. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 02 de junho de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.08 14:12:39 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 2851/2016